F.E.B.

1º D.I.E.

Bol
Res

1-27

Ago-Dez

1944

Itália

7034

I - 23
P - 01
Nº - 7034

S. B. B.

Completo 1 a 27

Agosto a Dezembro de 1944

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-

Escalão Avançado
da
1a.D.I.E.

Quartel de Base em CIVITAVECCHIA, 13 de agosto de 1944

-:(BOLETIM RESERVADO N°1):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução , publico o seguinte:

-:1a.PARTE:-
Sem alteraçao
-:2a,PARTE
Sem alteração
-:3a.PARTE:-
Assuntos gerais e Administração

I.-RECEBIMENTO DE MATERIAL

Termo de recebimento, abertura, verificação e exame:

Com o presente Boletim, distribue-se o Anexo contendo a transcrição do Termo de Recebimento,Abertura,Verificação e Exame de viaturas automoveis de 1/4 de Ton. 4x4, entregues à Secção de Base Brasileira,pelos orgãos americanos locais, para o equipamento da Força, material esse que constitue parte da encomenda geral do Governo Brasileiro ao dos EE,UU.

II.-ENTREGA DE MATERIAL

Pela Secção de Base Brasileira, foram entregues, ontem , ao S.M.B. da 1a.D.I.E., para que tenham o devido destino, as 186 viaturas automoveis referidas em Termo aponso.Essas viaturas foram acompanhadas dos acessórios e sobresalentes constantes do anexo, com as faltas nele especificadas.

(a)João Pinto Pacca
Cel.Cmt.

Confere: ______________________
Antonio H.A.de Moraes
Major.

Secretaría

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
Escalão Avançado
da
1a.D.I.E.
-:(Secção de Base Brasileira):-

Quartel de Base em CIVITA-VECCHIA, 14 de agosto de 1944.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº2):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-:1a.PARTE:-

Sem alteracão

-:2a.PARTE:-

Sem alteração

-:3a.PARTE:-

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO

I -RECEBIMENTO DE MATERIAL AUTOMOVEL

Pela Comissão de que trata o Bol.Int.n.5, de 9 do corrente mês,it.II,n.2, foram entregues á S.B.B. os termos de recebimento, abertura, verificação e exame de viaturas e material automovel já recebidos dos Depositos americanos, nesta localidade, destinados á F.E.B., termos estes transcritos em anexo ao presente boletim.

II.-ENTREGA DE VIATURAS E MATERIAL AUTOMOVEL

Foram entregues a 1a.D.I.E., por intermedio do S.M.B., as viaturas e material automovel referidos em termos anexos.

(a)João Pinto Pacca
Cel.cmt.

Confere: [signature]
Antonio H.A.de Moraes
Maj.ass.

Secretaria

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
Escalão Avançado
da
1a.D.I.E.

Civitavecchia,17 de agosto de 1944

-:(BOLETIM RESERVADO Nº3):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução , publico o seguinte:

-:1a.PARTE:-
Sem alteração
-:2a.PARTE:-
Sem alteração
-:3a.PARTE:-
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO

I.-RECEBIMENTO DE MATERIAL

Em anexo, transcreve-se, na integra, o Termo de Recebimento, Abertura ,Verificação e Exame de material sanitario ,drogas e medicamentos procedentes dos EE.UU. destinados à F.E.B.,e entregues á S.B.B. por intermédio dos Depósitos americanos desta localidade. O referido termo é assinado pela Comissão de que trata o Bol.Int.n.5, de 9 do corrente mês,em seu it.II,n.4

II.-ENTREGA DE MATERIAL

Pela S.B.B., foi entregue á 1a.D.I.E., em TARQUINIA, por intermédio do S.M.B. da referida Divisão, o material sanitário, as drogas e medicamentos referidos no Termo de que trata o item acima.

(a)João Pinto Pacca
Cel.Cmt.

CONFERE: F. Villeroy França
Frederico Villeroy França

4

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
Escalão Avançada
da
1a.D.I.E.
S.B.B.

Civitavecchia,20 de agosto de 1944

-:(BOLETIM RESERVADO Nº4):-

Para conhecimento dos Serviços do Base e devida execução, publico o seguinte:

-:1a.PARTE:-
Sem alteração
-:2a.PARTE:-
Sem alteração
-:3a.PARTE:-

I.-AUTORIZAÇÃO PARA REQUISITAR

Declaro que o Ten.cel.I.E. Sebastião Augusto de Carvalho, oficial de ligação da S.B.B. junto à P.B.S., em NAPOLES;major de artilharia Luiz Gomes Pinheiro, oficial de ligação da S.B.B. junto ao S.O.S., em CASERTA, e o maj.de artilharia Antonio Henrique Almeida de MORAES, foram autorizados por este Comando a, em seu nome e ordem,assinar requisições de material destinado à F.E.B., desde o seu desembarque no porto de Napoles, dando recibo desse material à autoridade competente.

II.-RECEBIMENTO DE MATERIAL

Pelas Comissões nomeadas por este Comando, para proceder o recebimento, verificação e exame de materiais procedentes dos Estados Unidos da America, consignados à F.E.B., foram entregues os termos transcritos em anexo.

Todos os artigos consignados nesses termos, exceção dos jeeps chassis ns. 20566655,20566747,20566767 e 20566323 e os reboques chassis ns.698400,698381,698128 e 698113, com os respetivos pertences discriminados naquele termo, foram entregues à 1a. D.I.E., por intermédio do S.M.B.

As viaturas e pertences referidos na exceção acima passam a figurar como pertencentes à S.B.B., sendo nesta data entregues ao S.T.B.

(a)João Pinto Pacca
Col.Cmt.

Confere: F. Villeroy França - Ten. Cel.

Frederico Villeroy França
Ten.cel. sub-cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):- Quartel de Base em Civitavecchia,22 de agosto de 1944

Escalão Avançado
da
1a.D.I.E.
S.B.B.

-:(BOLETIM RESERVADO N°5):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-:1a.PARTE:-
Sem alteraçao
-:2a.PARTE:-
Sem alteraçao
-:3a.PARTE:-

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO

I.-TERMOS DE RECEBIMENTO,ABERTURA E EXAME DE MATERIAIS

Em anexo ao presente boletim reservado, transcrevem-se, na integra, os seguintes termos de recebimento, verificação e exame:

a)de material de INTENDENCIA, recebido dos Estados Unidos da America do Norte, por intermédio dos depositos americanos de CIVITAVECCHIA, consignados à Força Exp. Brasileira(Complemento do material de que trata o Termo anexo ao Bol.Res.n.4, de 20.VIII.44);

b)de viaturas automoveis(e trator Caterpilar), da mesma procedencia, entregues à S.B.B. por intermédio do Dep.de Eng.americano , de Civitavecchia, destinadas ao equipamento da Cia.de Eng. da 1a.D.I.E.;e

c)de viaturas automoveis ,da mesma origem,consignadas àF.E.B.,aproveitadas para o Serviço de Transporte da Base, entregues pela Comissão à S.B.B.

II.-DESTINO DE MATERIAIS

Foram entregues:

-à 1a.D.I.E., por intermédio da Cia.Eng.da Divisão(e ch.de S.E.R.), as viaturas referidas no it.I, letra b , deste Boletim Reservado;

-à S.B.B.,as viaturas de que trata o termo de letra c do item supra, as quais passam à responsabilidade do Chefe do S.T.B.;

-ao Dep.Int., os artigos de intendencia mencionados no it. I, letra a , deste Boletim, os quais são considerados em depósito.

III.-ORDEM AO DEP.INTENDENCIA

Material recebido dos EE.UU.:

A ch.do Dep.Int. providencie para que, com a possivel brevidade,seja apresentada à Secretaria da S.B.B.(Fiscalização Adm.), a relação discriminativa do material de intendencia já distribuido à Força Exp.Brasileira, à conta das provisões recebidas dos EE. UU., para que se proceda a descarga desse material.

III.-REQUISIÇÕES DE VIATURAS AUTOMOVEIS

Pelos representantes autorizados, deste Comando,foram requisitadas, em NAPOLES, para o serviço da Força Exp.Brasileira, logo após o seu desembarque em NAPOLES, e mesmo antes,as seguintes viaturas automoveis:

a)-Dia 13-VII-1944.

Sedan(Light Sedan),para 5 passageiros,completos,chassis ns. 162231 e 162596;autocaminhões de 3/4 Ton.(C&R)-7,autocaminhões de 1 1/2 Ton.,4x4 -9, autocaminhões de 1/4 Ton.(C&R)-8,sendo os dois primeiros para o serviço dos Exmos.Srs.Generais Mascarenhas de Moraes, cmt. da 1a.D.I.E., e Euclydes Zenobio da Costa, cmt. da I.D. E.-Sinatário da requisição:Maj.Luiz Gomes Pinheiro,Of.de lig.junto à P.B.S.(NAPOLES);

-:(S.B.B.- Boletim Reservado n.5, de 22-VIII-1944.-Continuação):-

b)-Dia 15-VII-1944.

Autocaminhoes de 1 1/2 Ton. 6x6(Pers Carrier), chassis ns.3306165,3309443,3305874,3305630,3307227,3305895 e 3305922 (sete);autocaminhoes de 1 1/2 Ton.4x4(Cargo), chassis ns.392287, 322764,391909 e 321516(cinco);autocaminhoes de 1 1/2 Ton.4x4(Cargo wo/w), chassis ns.3107946,378853,377765 e 376853(quatro);e caminhoes de 1/4 Ton.4x4"Amphibio", chassis ns.707625,702301,702158,702400, 705439,707049,703320 e 7011142(oito), no total de 24 viaturas.

Sinatário da requisição:Major Antonio Henrique Almeida de Moraes,Of.de Lig. junto à P.B.S.(NAPOLES).

c)-Dia 5.VIII.44(data do recebimento):

Sedan(Light Sedan)para 5 passageiros, chassis n. 165577 e 1 Carro de comando(Command Car), chassis n.20171248,ambos destinados ao Conselho Supremo de Justiça.

Sinatário da requisição:Ten.col.I.E.Sebastião Augusto de Carvalho, Of.de Lig.da S.B.B. junto à P.B.S.(NAPOLES).

IV.-SITUAÇÃO DE VIATURAS

São consideradas fornecidas à F.E.B.:

a)-a título precário, para oportuna restituição, todas as viaturas referidas nas letras a e b(exceção dos dois carros Sedan, discriminados na letra a);

b)-em carater definitivo, para inclusão em carga,os dois carros Sedan de que trata a exceção acima e as viaturas automoveis constantes da letra c, tudo do it.III, deste Boletim Reservado.

V.-RESTITUIÇÃO DE VIATURAS

Pelo Of.de Lig. em NAPOLES, ten.col.I.E.Sebastião Augusto de Carvalho, foram restituidas as seguintes viaturas automoveis: de 1 1/2 Ton.,chassis n.375480 e o amphibio chassis n.7011142.

Ao Maj.Matheuson, do Ex.americano, foram entregues, para restituição aos depositos da Base (P.B.S.), os "amphibios" chassis ns.702301 e 705439(Restituição em Civitavecchia, a 11.VIII.44).

Ao mesmo oficial, foram entregues, no acampamento da Cia. de Manutenção, na mesma data, mais tres autocaminhões"amphibios" cujos numeros ignoram-se.

VI .-REQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Para o serviço da D.I.E.,foram requisitados ,em Napoles, à P.B.S., em 19 de julho último ,os artigos seguintes:Papel para mimiografo-1000 fls.,papel stencils-20 cx., envelopes tamanho médio -200 e envelopes brancos-200(Sign.da requisição:Maj.Luiz Gomes Pinheiro).-Esse material foi recebido e teve o devido destino.

(a)João Pinto Pacca
Col.Cmt.

Confere: F. Villeroi França - Ten. Cel.
Frederico Villeroi França
Ten.cel.,sub-cmt.

3309443; 3305874 e 3307227

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
Escalão Avançado
da
1a.D.I.E.
S.B.B.

Quartel de Base em CIVITA-VECCHIA, 24 de agosto de 1944

-:(BOLETIM RESERVADO Nº6):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a-PARTE:-
SEM ALTERAÇÃO
-: 2a.PARTE:-
SEM ALTERAÇÃO
-: 3a.PARTE:-

A ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO

I.-RESTITUIÇÃO DE VIATURAS

a)Ver o Bol.Res.n. 5, de 22-VIII-44, it.III e V.

b)Restituição: Conforme declaração do Chefe da G/4 da 1a.D.I.E., e relação fornecida pelo mesmo oficial, foram restituidas, à autoridade americana(P.B.S.), diretamente pela Divisão,mais as seguintes viaturas, que se achavam distribuidas a título precário:autocaminhões de 1 1/2-6x6 chassis ns.3306165,3305630,3305922 e 3305895; de 1/4 Ton.4x4"amphibio" chassis ns.707049 e 702400; e de 1 1/2 Ton.4x4,chassis ns.392287,391909,377765,378853,:321516, 392532,3107946,376853.

O autocaminhão chassis n.392532 não constou ,por omissão, da relação publicada no Bol.Res.referido acima;visto é, do Bol.Res. n.5, de 22.VIII.44, it.III, letra b

II.-TERMOS DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL

Publicam-se, em anexo ao presente Boletim Reservado,os termos de Recebimento, verificação e exame de viaturas e materiais diversos, procedentes dos EE.UU., destinados à F.E.B.

III.-ENTREGA DE MATERIAIS

As viaturas e materiais consignados nos Termos anexos (transcrições), foram entregues à 1a.D.I.E., por intermédio dos Chefes de Serviços competentes.

(a)João Pinto Pacca
Cel.,Cmt.

Confere: F. Villeroy França - Ten. Cel.
Frederico Villeroy França
Ten.cel.,sub-cmt.

-COPIA-

.:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
Escalão Avancado
da
1a.D.I.E.

Quartel de Base em CIVITAVECCHIA, 25 de agosto de 1944

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 7):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-:1a.PARTE:-
Sem alteração

-:2a. PARTE:-
Sem alteração

-:3a. PARTE
Assuntos Gerais e administração

I.-TERMO DE RECEBIMENTO DE ARMAS E MATERIAL

Com o presente boletim, em anexo, distribue-se a cópia do termo de Recebimento, Verificação e Exame de armas e materiai procedente dos EE.UU.consignados a F.E.B., reservados ao serviços da S.B.B.

II.- CARGA DE ARMAS E MATERIAL

São incluidos na carga da S.B.B. as PISTOLAS CARABINAS, e BINÓCULOS referidos no termo transcrito em anexo.

III.- DISTRIBUIÇÃO DE ARMAS E BINÓCULOS

Sejam distribuidos aos oficiais abaixo as armas e binocul seguintes: BINOCULOS-Cel João Pinto Pacca, de n.4.052; Tn.Cel. Frederico Vilèroy França, de n.4483; Ten.cel.José Paulini, de n.5.925; Ten.Cel.Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, de n.11,136, e ao Cap.Ruy Belmont Vaz, de n.11.043, todos com os respectivos estojos de couro (porta-binoculos); PISTOLAS (c/porta-pistolas): Ten.cel.José Paulini, n. 1.512740; Ten. Cel.Frederico Villeroy Fraça, n.1.512.742, Ten.Cel.ten.Cel. Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, n.1.512.745; Capitão Marcos João Reginato, n.1.512.747; capitão Almir Valente n.1.512.749; 1ºTen.Leonidas Brasileiro do Amaral, n.1.512.751, 1ºten.Jordão Claudemiro dos Santos, n.1.512.752; 1ºten.Waldemar Teixeira Campos, n.1.512.755; 1ºten.José Carlos Teixeira Coêlho, n.1.512.757 e, ao 2ºten.Cyro Damm, n.1.512.765.

As carabinas deverão ser distriuidas na razão de uma por Deposito, ficando as restantes à disposição do cmt.do Q.G. para o serviço de guarda, escolta e ordenança.

(a) João Pinto Pacca
Cel., comt.

Confere: ______________________________
Frederico Vilèroy França
Ten.cel., sub-cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA):-
Escalão Avançado
da
1a.D.I.E.
S.B.B.

Quartel de Base em PIOMBINO,
28 de agosto de 1944

-:(BOLETIM RESERVADO Nº8):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-:1a.PARTE:-
Sem alteração
-:2a.PARTE:-
Sem alteração
-:3a.PARTE:-
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO

I.-MATERIAL AUTOMOVEL

Anexo ao presente Boletim, encontram-se:

a)Termo de recebimento, verificação e exame de viaturas e material automoveis(viaturas de 1/4 Ton.-Comando e reconhecimento-Jeeps;e pertences), reproduzido, por ter saído com incorreções com o Bol.Res.n.1, de 13 do corrente mês.-Substitua-se.

b)Termo de recebimento, verificação e exame de material de transmissões procedente dos EE.UU. para a F.E.B., já recebido pela Comissão respetiva e entregue à 1a.D.I.E., para a necessária distribuição; e

c)Termo de recebimento, verificação e exame de viaturas e material automoveis (autocaminhões de 1 1/2 Ton.,Dodge e pertences) recebidos dos EE.UU. ,pela Comissão de que trata o mesmo termo, e entregues à 1a.D.I.E. para os fins convenientes.

Remetem-se à 1a.D.I.E., em dupla via, os termos acima especificados, e solicita-se a devolução de uma das vias, com o recibo passado pelos Chefes de Serviços que receberal as viaturas e materiais de referencia.

II.-VIATURAS AUTOMOVEIS

a)Ref.: (Ver o Bol.Res.n.5, de 22.VIII.44,it.III,letra c ;

b)A viatura Sedan, chassis n.165577 e o carro de comando (Comand Car) ,chassis n.20171248, distribuidos em Napoles para o serviço do C.S.J., foram cedidos por emprestimo, pelo prazo de 60(sessenta)dias a contar da data da requisição(Inf.do Of.de Lig. da S.B.B. em Napoles).

O of.de Lig. em Napoles providencie para que seja o prazo acima prorrogado por mais sessenta dias.

(a)João Pinto Pacca
Cel.Cmt.

Confere: F. Villeroy França - Ten.Cel.
Frederido.Villeroy França
Ten.cel.subcmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
Escalão Avançado
da
1a.D.I.E.
S.B.B.

Quartel de Base em PIOMBINO, 31 de agosto de 1944

-:(BOLETIM RESERVADO Nº9):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-:1a.PARTE:-
Sem alteração
-:2a.PARTE:-
Sem alteração
-:3a.PARTE:-

I.-TERMOS DE RECEBIMENTO,VERIFICAÇÃO E EXAME

Transcrevem-se, na íntegra, em anexo ao presente boletim, os seguintes termos:

a)De recebimento, verificação e exame de treis viaturas automoveis de 4 Ton.,6x6, com guindaste e guincho e seus pertences, destinadas à Cia.Man.da 1a.D.I.E.;

b)De recebimento, verificação e exame de quatro viaturas automoveis de 2 1/2 Ton.,6 x 6, destinadas ao serviço da S.B.B.

Do primeiro dos citados termos, enviam-se, à 1a.D.I.E. duas cópias, e solicita-se a devolução de uma delas, com o competente recibo, passado pelo Chefe do S.M.B., por intermédio de quem, foram as viaturas em causa entregues à Divisão.

II.-CARGA DE VIATURAS E PERTENCES

São, nesta data, incluidas em carga da S.B.B., ficando consideradas distribuidas ao Serviço de Transporte de Base, as viaturas auto chassis ns.4332564,421823,454663 e 421766 e os reboques chassis ns.0416258,0416377,0416200 e 0416198, com os pertences referidos no termo aponso

III.-RESTITUIÇÃO DE VIATURAS

Por intermédio da autoridade americana, em Civitavecchia, foram restituidas as seguintes viaturas: 1 1/2 Ton. 4x4, chassis ns.3108914,379400,375390,324322,375652,375972, 380578 e 376029.-Arquivam-se os recibos,para os devidos efeitos.

(a)João Pinto Pacca
Cel.,cmt.

Confere: F. Villeroy França - Ten. Cel.
Frederico Villeroy França
Ten.cel.sub-cmt.

-:(Força Expedicionária Brasileira):- Escalão Avançado da 1a.D.I.E.

S.B.B.

Quartel de Base em PIOMBINO, 1 de setembro de 1944

-:(BOLETIM RESERVADO N°10):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-:1a.PARTE:-

Sem alteração

-:2a.Parte:-

Sem alteração

-:3a.PARTE:-

I.-TERMO DE RECEBIMENTO,VERIFICAÇÃO E EXAME DE MATERIAL

Em anexo ao presente boletim, transcreve-se, na integra o termo de recebimento, verificaçao e exame de viaturas automoveis e respetivos pertences, procedentes dos Estados Unidos da América do Norte e consignadas à Força Expedicionária Brasileira.

O termo transcrito está assinado pela Comissão de que trata o Boletim Int.n.5, de 9 de agosto último.

II.-CARGA DE VIATURAS

São, nesta data, incluidos na carga da S.B.B., ficando consideradas distribuidas ao S.T.B., a viatura auto G.M.C.,6 x6, com guincho, de 2 1/2 Ton., chassis n.4317693 e o Roboque chassis n.0416229, referidos no termo apenso.

III.-RESTITUIÇÃO DE VIATURAS

Foram restituidas, ontem, em CIVITAVECCHIA, por intermédio da autoridade americana local, as seguintes viaturas que se achavam, por empréstimo, em poder da F.E.B., desde a sua passagem por NAPOLES: Viatura automovel de 1 1/2 Ton., chassis n.373112 e dita de 3/4 Ton. 6x6(Personnel Corrier), chassis n.380374.

(a)João Pinto Pacca
Cel.Cmt.

Confere: F. Vileroy França - Ten. Cel.
Frederico Vileroy França
Ten.cel., sub-cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
Escalão Avançado
da
1a.D.I.E.
S.B.B.

Q. B. em PIOMBINO, 11 de Setembro de 1944.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 11):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-
Sem alteração

-: 2a. PARTE :-
Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DEPOSITO DE INTENDÊNCIA:

1 - Distribuição de fardamento -

I - A experiência da guerra atual tem demonstrado que a inutilização do fardamento se processa rapidamente devido às condições de vida em campanha e de combate as vezes as mais penosas, Por outro lado o homem deve estar sempre bem uniformisado como recurso para enfrentar as irregulares condições climatéricas e as doenças. Deste modo, não se pode atribuir tempo de duração às diferentes peças de fardamento, porque sendo o desgaste frequente, as substituições serão tambem frequentes e em função das necessidades que vão surgindo.

II - Dentro dessa ideía, o fornecimento de peças de fardamento se processará, de agora por diante, pela troca das peças inserviveis por outras novas, mediante pedido dirigido ao Chefe do Serviço de Intendência da Divisão, pelos S-4 das unidades. Essa troca se fará no momento da distribuição do material pedido.

III - Recomendo, porém, aos Cmts. de Unidades, que seja exercida em todos os escalões de Comando, uma vigilância muito bem orientada no sentido de evitar que homens desperdiçados, inutilizem peças de fardamento, pela falta de cuidado e pelo fato de saberem que lhes serão distribuidas outras prejudicando os que realmente terão suas peças inutilizadas pelos serviços a que são submetidos. Acresce ainda que o Depósito de Intendência da F.E.B. dispõe, no momento, apenas de um estóque muito reduzido de fardamento de modo que um consumo maior poderá acarretar grave prejuizo para as necessidades futuras da tropa.

IV - O calçado a ser reparado, deve ser enviado para a oficina do Depósito de Intendência da F.E.B., atualmente em Piombino, de acôrdo com o Bol. nº 22, de 24-VIII-944, desta D.I.E., antes de ficar completamente inutilizado. O reparo feito em tempo concorrerá para uma duração maior das peças.-(Da Nota Reservada nº 1, de 9-IX-944, da 1a. D.I.E.-

-: 4a. PARTE :-

II - DISCIPLINA:

a) - Punições - A enfermeira CARMEN BEBIANO, em serviço no 38th. Evacuation Hospital, por ter feito, irrefletidamente, comentários sobre assuntos de serviço que não deviam ser externados sem conhecimento e autorização de seu Chefe; incursa na letra b do artigo 12, e com a atenuante dos nºs 1 e 3 do artigo 16, tudo do R.D.E., fica repreendida.- (Do Bol. Res. nº 1, de 8-IX-944, da 1a. D.I.E.).

(a) João Pinto Pacca
Col. Cmt.

Confere: Frederico Villeroy França - Ten. Cel.
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub-Cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
Escalão Avançado
da
1a.D.I.E.
S.B.B.

Q. B. em PIOMBINO, 13 de Setembro de 1944.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 12):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-

Sem alteração

-: 2a. PARTE :-

Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - RESTITUIÇÃO DE VIATURAS:

Conforme recibos arquivados na Secretaria da S.B.B., foram restituidas às autoridades americanas, mais as seguintes viaturas, que se achavam distribuidas a titulo precário:

Auto-caminhões de 1 1/2 ton., 4 x 4, carga, chassis nºs: 376853; 378804; 379590; 392532; 348278; 3107946; 374287; 374054; 351238; 372734; 377832 e 322393.

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: F. Villeroy França - Ten. Cel.

Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub.Cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):- Q.B. em LIVORNO, 12 de Outubro de 1944.

ESCALÃO AVANÇADO
DA
1a.D.I.E.
S.B.B.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 13):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-
Sem alteração

-: 2a. PARTE :-
Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - Alteração de Comandos - Transcreve-se, abaixo, o ofício reservado nº 57, de 4 do de Outubro corrente, do oficial de ligação junto ao S.O.S., sôbre as modificações ocorridas no Alto Comando Aliado:

I - Com a ida do Exmo. Sr. Gen. Devers para a França, como Cmt. do 6º Grupo de Exercitos e dos seus imediatos auxiliares, houve as seguintes alterações no Alto Cmdo;

Exmo. Sr. Major General Thomas B. Larkin, O Cr. NATOUSA, cumulativamente com OG SOS. NATOUSA.

Exmo. Sr. Brigadier General Morris W. Gilland, Deputy CCr, SOS, NATOUSA.

Sr. Cel. Neal H. Mc Kay, Chief of Staff SOS, NATOUSA.

(Do "General Orders number 41" de 22 de Setembro de 1944).

Major Luiz G. Pinheiro
LO

-: 4a. PARTE :-
Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: [assinatura]
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub-Cmt.

-:(FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA):- Q.B. em LIVORNO. 13 de Novembro de 1944.
F. E. B.
S. B. B.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 14):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-
Sem alteração

-: 2a. PARTE :-
Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - ADMINISTRAÇÃO:

1 - Movimento de numerário :

O Chefe da Pagadoria Fixa, em ofício nº 105-P.F., de 13-XI-944, remeteu a êste Comando, o movimento de numerário dos mêses de Julho a Outubro do corrente ano, que abaixo se transcreve para os devidos fins:

a) - 27 de Julho:

Recebido da Agencia do Banco do Brasil		US$ 744.336,73
Pago ao Serviço de Fundos da 1a. D.I.E.(Requisição Pessoal)	US$ 112.489,73	
Idem ao Pessoal da Pagadoria Fixa	US$ 1.100,00	
Remetido à Pagadoria Central do Rio de Janeiro ...	US$ 630.747,00	US$ 744.336,73

- 28 de Julho:

Recebido da Agencia do Banco do Brasil		US$ 23.000,00
Pago a titulo de adiantamento ao Comandante da 1a. D.I.E.		US$ 23.000,00

b) - Agosto:

Sacado da Agência do Banco do Brasil		US$ 769.237,39
Remetido à Pagadoria Central	US$ 646.998,48	
Pago ao S.F.da 1a.D.I.E...	US$ 109.388,91	
Idem,ao Tesoureiro desta Unidade	US$ 6.465,00	
Idem,ao Dep. de Intendência	US$ 1.385,00	
Adiantamento feito ao Agente Diretor da 1a.D.I.E. ..	US$ 5.000,00	US$ 769.237,39

c) - Setembro:

Recebido da Agência do Banco do Brasil		US$ 768.720,84
Recebido de recolhimento do S.F. da 1a.D.I.E.	US$ 2.865,13	US$ 771585,97
Remetido à Pagadoria Central	US$ 650.226,93	
Pago ao S.F.da 1a.D.I.E..	US$ 112.513,91	
Pago ao Dep.Int.	US$ 1.740,00	
Pago à Pag.Fixa	US$ 6.990,00	US$ 771.470,84
Saldo em caixa		US$ 115,13
		US$ 771.585,97

c) - Outubro:

Saldo do mês anterior ...	US$ 115,13	
Recebido da Agencia do Banco do Brasil	US$3.028.824,57	
Recebido do S.F.D.(Recolh)	US$ 1.745,00	
Recebido do Dep.Int.(Recl)	US$ 120,00	
Recebido da P.Fixa (Recolh)	US$ 140,00	US$ 3.030.944,70
Remetido à Pag. Central .	US$2.420.996,34	
Pago ao S.F.D.	US$ 590.311,51	
Pago ao S.F.D.	US$ 78,14	

Pago ao S.F.D.	US$	120.00		
Pago ao S.F.D. (Recolh.) ...	US$	605,00		
Pago ao S.F.D. (Recolh.) ...	US$	60,00		
Pago à Pagadoria Fixa	US$	9.638,86		
Pago à Pagadoria Fixa	US$	2.981,45		
Pago ao Dep. Intendência ...	US$	2.960,00		
Remetido à Pagadoria Central (Diferença de fôlhas) ...	US$	29,10	US$	3.028.909,58
Saldo em caixa			US$	2.035,12
			US$	3.030.944,70

-: 4a. PARTE :-

Sem alteração

Confere: F. Villeroy França - Ten Cel.

Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub-Cmt.

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):- Q.B. em LIVORNO, 15 de Novembro de 1944.
F. E. B.
S. B. B.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 15):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-

Sem alteração

-: 2a. PARTE :-

Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DIVERSOS:

1 - Q.G.Comzone, Natousa - Nova designação - Transcrição de rádio:

Transcreve-se, para os devidos fins, o seguinte rádio recebido do Q.G. de Natousa:

"Prosseguindo as ordens gerais nº 53, Q.G. Conzone Natousa, datado de 30-X-44, a partir de 0001 horas de 1º-XI-44 Q.G. Comzone Natousa, APO 750, passa a se chamar, novamente, Q.G. das Zonas de Comunicações, teatro de operações do Mediterraneo, Exercito dos Estados Unidos, APO 750".-(D o Bol. Res. nº 7, de 7-XI-44, da 1a. D.I.E.).

2 - Comando das Fôrças Americanas no Teatro de Operações do Mediterraneo - Comunicação:

Assumiu as funções de Deputado do Supremo Cmdo. Aliado no Mediterraneo e Cmt. das Fôrças Americanas no Teatro de Operações do Mediterraneo, o Exmo. Sr. Tenente General Joseph T. Mcnarney.- (Do Bol. Res. nº 7, de 7-XI-44, da 1a. D. I.E.).

3 - Conzone - (Communications Zone):

Declara-se que o Services of Suply (SOS) passou a ser designado por Conzone (Communications Zone); que o escalão principal (Main Echelon), acha-se na Italia (Caserta), e um Forward Echelon, na França, designado por CONAD (Continental Communications Zone Advanced); que a CONBASE (Continental Base Section), estabelecida em Marselha, passou a ter a designação de Delta Base; e que se acha como CG (Commanding General) de CONAD o Exmo. Sr. Brigadier Gen. Morris W. Giliaud, Deputy CG COMZONE.- (Do Bol. Res. nº 7, de 7-XI-44, da 1a. D. I.E.).

-: 4a. PARTE :-

Sem alteração

Confere: F. Villeroy França - Ten. Cel.
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub-Cmt.

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

-:(FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA):- Q.B em LIVORNO, 16 de Novembro de 1944.
F. E. B.
S. B. B.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 16):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-
Sem alteração

-: 2a. PARTE :-
Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DEPÓSITO DE MATERIAL EM TRÂNSITO:

1 - Recolhimento de material - Transcrição de ofício:

I - Transcreve-se para os devidos efeitos, o ofício abaixo, versando sobre recolhimento de material:

It is requested following items of cws protective equipment of the bef be held in PBS depots at Leghorn to credit of the bef:

Agent, decontaminating, bleach
Apparatus, decontaminating, 3 gallon
Brush, decontaminating with handle
Clothing protective, both permeable and impermeable
Curtains, gas proof
Kit, gas mask, waterproofing
Protectors, collective (and service kits)
Sacks, gas resistant

Further request that any of these items on hand at present in bef depot or troops be turned in to PBS Leghorn depots and held on credit to bef..

II - Declara-se, para os devidos fins, que todo o material de guerra química foi recolhido aos depósitos americanos (PBS local), de acôrdo com o documento acima transcrito, ficando, entretanto, á critério da 1a. D.I.E..

-: 4a. PARTE :-
Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: F. Villeroy França - Ten. Cel.
Frederico Villéroy França
Ten. Cel. - Sub-Cmt.

-:(FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA):- Q.G. em LIVORNO, 18 de Novembro de 1944.
F. E. B.
S. B. B.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 17):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-
Sem alteração

-: 2a. PARTE :-
Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DEPÓSITO DE INTENDÊNCIA:

1 - Gestão Material:

a) - Transcrição de ofício - Transcreve-se, para os devidos efeitos, o ofício Reservado nº 111, de 14-XI-944, do Major L.G. Pinheiro, of. de lig. junto à COMZONE:

"I - Anexo ao meu ofício Reservado nº 95, de 24 de Outubro, seguiu cópia de um telegrama sobre perneiras e capas impermeaveis.

Anexo mais 1 cópia em prosseguimento ao mesmo expediênte.

O telegrama conclue: Investigações feitas pelo IV Corpo, indicam que os impermeaveis e perneiras de origem brasileira, não constituem adequada proteção contra o tempo, recomendando o fornecimento, o mais cedo possivel, de impermeaveis e perneiras americanas"..

-: 4a. PARTE :-
Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: F. Villeroy França - Ten Cel.
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub.Cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA):- Q.B. em LIVORNO, 15 de Novembro de 1944.
F. E. B.
S. B. B.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 17):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-

Sem alteração

-: 2a. PARTE :-

Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DEPÓSITO DE INTENDÊNCIA:

1 - Gestão Material:

a) - Transcrição de ofício - Transcreve-se, para os devidos efeitos, o ofício Reservado nº 111, de 14-XI-944, do Major L.G. Pinheiro, of. de lig. junto à COMZONE:

"I - Anexo ao meu ofício Reservado nº 95, de 24 de Outubro, seguiu cópia de um telegrama sobre perneiras e capas impermeaveis.

Anexo mais 1 cópia em prosseguimento ao mesmo expediênte.

O telegrama conclue: Investigações feitas pelo IV Corpo, indicam que os impermeaveis e perneiras de orígem brasileira, não constituem adequada proteção contra o tempo, recomendando o fornecimento, o mais cedo possivel, de impermeaveis e perneiras americanas"..

-: 4a. PARTE :-

Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: F. Villeroy França - Ten. Cel.
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub.Cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
F. E. B.
S. B. B.

C.B. em LIVORNO, 22 de Novembro de 1944.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 18):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-
Sem alteração

-: 2a. PARTE :-
Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DEPÓSITO DE MATERIAL EM TRÂNSITO:

1 - Gestão Material:

a) - Carga - O Chefe do D.M.T.B., em ofício nº 1, de ôntem datado, comunicou a êste Comando ter sido recolhido pelo S.S. da 1a. D.I.E., àquele Depósito, o material abaixo:

Canastra brasileira nº 2	3
Canastra brasileira nº 7	1
Canastra brasileira nº 7A	1
Canastra brasileira nº 7B	1
Canastra brasileira nº 7C	1
Canastra brasileira nº 7D	1
Canastra brasileira nº 7E	1
Canastra brasileira nº 12	1
Canastra brasileira nº 12A	1
Canastra brasileira nº 12B	1
Canastra brasileira nº 17B	1
Canastra brasileira nº 92	1
Canastra brasileira nº 92A	1
Canastra brasileira nº 102	1
Canastra brasileira nº 102A	1
Caixa da canastra nº 2	2
Caixa da canastra nº 4	2
Caixa da canastra nº 7	5
Caixa da canastra nº 17B	6
Sacos nº 222	5
Sacos nº 232	1
Padiolas Frank	22
Cavaletes para padiolas	12
Ferros suportes para padiolas	6
Caixão contendo pijamas	1
Caixote 710 c/cantis de padioleiro	1

Em ofício nº 3, de hoje datado, o Chefe do D.M.T.B. comunicou a êste Comando que existe naquele Depósito, o material de guerra química abaixo discriminado:

SHOE IMPREGNITE

69 caixas originais	96 latas por caixa
1 " "	203 latas
16 " "	192 latas por caixa
3 " "	200 " " "
2 " quebradas	96 latas
1 " sem origem	50 "
6 " " "	47 " por caixa
1 " " "	169 latas
1 " " "	170 "
1 " " "	37 "
2 " " "	54 " por caixa
Total	11505 latas

FIRST AID FOR GAS GASVALTIES ONLY

3 estojos completos.

ALARME DE GAS

1 caixa aberta	3 aparelhos
Total	3

PROTETIVE OINTMENT

6 caixas de papelão originais .... 96 por caixas-tubos
1 caixa sem origem .... 84 tubos
1 caixa original .... 312 tubos
1 caixa original .... 384 tubos
1 caixa papelão sem origem .... 173 tubos
Total .... 1.529 tubos

APPARATUS DECONTAMINATING 1 1/2 qt

5 caixas originais .... 15 aparelhos por caixa
1 caixa sem origem .... 19 aparelhos
1 caixa sem origem .... 5 aparelhos
Total .... 99 aparelhos

TINTA DETETORA LVD

1 caixa original .... 112 latas
- avulso .... 10 latas
Total .... 122 latas

SUPORTES APP. DECONT. 1 1/2 qt

1 caixa .... 41 suportes

FUNIS APP. DECONT 1 1/2 qt

- Avulso .... 19 funis

RESPIRATOR DUST

1 caixa original .... 100 resp.
- avulso .... 28 resp.
Total .... 128 resp.

PEÇAS DE FACE (serviço)

9 caixas originais .... 48 por caixa
Total .... 432 peças

ACCESSORIOS PARA DIAPHRAGM MASK

7 caixas originais .... 7 caixas

VALVULA DE EXPIRAÇÃO

2 caixas originais papelão sendo
1 de valvula com 341 valvulas
1 de discos de borracha com 683 discos.

ACCESSORIOS PARA MASCARA (serviço)

1 caixa original

CORREIAS PARA BOLSA DA MASCARA

2 caixas originais .... 170 cada caixa
1 caixa original 250
Total .... 590 correias

OCULOS PARA MASCARAS

1 caixa não original .... 656 oculos
1 caixa original .... 290 oculos
Total .... 946 oculos

ELASTICOS DE MASCARAS SOBRESALENTES

1 caixa original

MASCARAS CONTRA GAZES (serviço)

1 caixa não original 23
1 caixa não original 11
1 caixa não original 6
1 caixa não original 4
- Mascaras avulsas 5
Total 49

DIAPHRAGM GAS MASK

1 Caixa original .... 10 mascaras.

b) - Descarga -

1 - O Chefe do D.M.T.B. comunicou a êste Comando, em ofício nº 2, de ôntem datado, ter feito entrega aos Serviços e Unidades abaixo, do seguinte material:

À P.B.S., o seguinte material de guerra química:

24 Drums Bleach
684 Each Eyeshieldes
36 Kits, Gas Mask, water prof

PROTETIVE OINTMENT

6 caixas de papelão originais .... 96 por caixas-tubos
1 caixa sem origem .... 84 tubos
1 caixa original .... 312 tubos
1 caixa original .... 384 tubos
1 caixa papelão sem origem .... 173 tubos
Total .... 1.529 tubos

APPARATUS DECONTAMINATING 1 1/2 qt

5 caixas originais .... 15 aparelhos por caixa
1 caixa sem origem .... 19 aparelhos
1 caixa sem origem .... 5 aparelhos
Total .... 99 aparelhos

TINTA DETETORA LVD

1 caixa original .... 112 latas
- avulso .... 10 latas
Total .... 122 latas

SUPORTES APP. DECONT. 1 1/2 qt

1 caixa .... 41 suportes

FUNIS APP. DECONT 1 1/2 qt

- Avulso .... 19 funis

RESPIRATOR DUST

1 caixa original .... 100 resp.
- avulso .... 28 resp.
Total .... 128 resp.

PEÇAS DE FACE (serviço)

9 caixas originais .... 48 por caixa
Total .... 432 peças

ACCESSORIOS PARA DIAPHRAGM MASK

7 caixas originais .... 7 caixas

VALVULA DE EXPIRAÇÃO

2 caixas originais papelão sendo
1 de valvula com 341 valvulas
1 de discos de borracha com 683 discos.

ACCESSORIOS PARA MASCARA (serviço)

1 caixa original

CORREIAS PARA BOLSA DA MASCARA

2 caixas originais .... 170 cada caixa
1 caixa original 250
Total .... 590 correias

OCULOS PARA MASCARAS

1 caixa não original .... 656 oculos
1 caixa original .... 290 oculos
Total .... 946 oculos

ELASTICOS DE MASCARAS SOBRESALENTES

1 caixa original

MASCARAS CONTRA GAZES (serviço)

1 caixa não original 23
1 caixa não original 11
1 caixa não original 6
1 caixa não original 4
- Mascaras avulsas 5
Total 49

DIAPHRAGM GAS MASK

1 Caixa original .... 10 mascaras.

b) - Descarga -

1 - O Chefe do D.M.T.B. comunicou a êste Comando, em oficio nº 2, de ôntem datado, ter feito entrega aos Serviços e Unidades abaixo, do seguinte material:

A P.B.S., o seguinte material de guerra química:

24 Drums Bleach
684 Each Eyeshields
36 Kits, Gas Mask, water prof

-:(S.B.B.-Boletim Reservado nº 18, de 22-XI-944.- Continuação):-

3 Each Perddles, App. Decon, 3 gal
1 Each Tank, 3 gal App. Decon
12 Each App. Decon, 3 gal
38 Each sacks, gas Ressistant

Ao S.S. da 1a. D.I.E., o seguinte material:
1 canastra nº 12
1 canastra nº 12A
1 canastra nº 12B
1 canastra nº 92
1 canastra nº 92A
1 canastra nº 102
1 canastra nº 102A

Ao 9º B.E., o seguinte material:
2 caixa de mangueiras para agua (fechadas)
7 mangueiras para agua (pretas)
4 mangueiras para agua (verdes)
12 mangueiras para agua (brancas)
2 caixas de redes de disfarce e jogo nº 2
12 paus de ferros para armação de rede de disfarce
30 estacas de ferro para rede de disfarce
6 latas de alum
6 barricas de carvão em pó
1 caixa de accessórios para encanamento dagua
3 caixas de remos
1 caixa de cabos para pas
1 caixa de R.M. 7.

Ao 6º R.I., foram entregues 18 caixas de fuzil Garant, 11 caixas de pas portateis s/estojos e 7 caixas de picaretas s/ estojo.

I - Foram recolhidos à P.B.S., por serem artigos secretos de guerra química:
5 Kit, gas, mask water, proofing ca
76 Eyeshield Mi ea.

II - As caixas de mascaras contra gases, sob a guarda deste Depósito, foram entregues na P.B.S., donde, posteriormente, foram por ordem do Chefe do Serviço de guerra química da 1a. D.I.E., retiradas, tendo outros destino

III - Ao Deposito de Intendência foi entregue um cofre de ferro, recolhido pela 1a. D.I.E., como artigo pertencente à Unidade não indentificada e reconhecido pelo Chefe desse Depósito como pertencente a sua carga..

2 - Em consequência, seja todo esse material descarregado da carga do D.M.T.B.

- 4a. PARTE :-
Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: [signature]
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub-Cmt.

-:(FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
F. E. B.
S. B. B.

Q.B. em LIVORNO, 23 de Novembro de 1944.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 19):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-

Sem alteração

-: 2a. PARTE :-

Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DEPÓSITO DE MATERIAL EM TRÂNSITO:

1 - Gestão Material:

a) - Entrega de material: - Foi entregue ao 9º B.E., o seguinte material:

4 reservatórios de agua (complétos);

2 volumes contendo purificadores de agua (complétos). (Sol. do ofício nº 6, de 23-XI-44, do Chefe do D.M.T.).

b) - Recolhimento de material: - O Chefe do D.M.T.B., em ofício nº 7, de 23 do corrente mês, comunicou a êste Comando, que foram recolhidos aquele Depósito, pelas Unidades e Serviços abaixo, o seguinte material:

1) - Pelo S.S. da 1a. D.I.E.

Barracas de saúde c/accessórios	3
Camas de campanha	6
Caixas contendo artigos de saúde	11

2) - Pelo Destacamento de Saúde

Mochilas de enfermeiras	12
Bolsas de padioleiros	18
Cantís de padioleiros	15
Canastra de medicamentos nº 1	2
Canastra de medicamentos nº 2	3
Canastra de medicamentos nº 4	3
Padiolas	2

3) - Pelo 1º Esq. de Reconhecimento

Mochilas de lona v.o.	9

4) - Pelo 11º R.I.

Caixotes	11
Camas de campanha	17
Radio Wilton nº 11.227	1
Caixa de papelão	1

-: 4a. PARTE :-

Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: Ten. Cel. Villeroy França
Frederico Villeroy França
Ten.Cel. - Sub-Cmt.

-:(FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):- Q.B. em LIVORNO, 25 de Novembro de 1944.
F. E. B.
S. B. B.

-:(**BOLETIM RESERVADO Nº 20**):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: **1a. PARTE** :-
Sem alteração

-: **2a. PARTE** :-

I - **DESIGNAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES:**

O Cmt. da S.B.B., em of. n. 194-Reservado, de 14 do corrente, participou que, segundo comunicação de nosso oficial de ligação junto a COMZONE, o Teatro de Operações passou a ser designado oficialmente por MTOUSA (Mediterranean Teater of Operations United States Army) em substituição a NATOUSA.- (Do Bol. Res. nº 8, de 22-XI-44, da 1a. D.I.E.).

-: **3a. PARTE** :-

II - **TRANSPORTE DE CIVIS EM VIATURAS MILITARES - PASSE DE AUTORISAÇÃO:**

Recebida do Q.G. do 5º Exército, publica-se, para os devidos fins, instruções sôbre Passe de Autorisação para transporte de civis em viaturas:

1 - A carta do Q.G. AG 230-X, datada de 19-X-1944, sôbre: Trasporte de civís não autorizados em viaturas do Govêrno dos Estados Unidos, é revogada, e a seguinte a substuirá doravantê:

2 - De acôrdo com o referido na Secção III, MTOUSA Circular 96, datada de 6-8-1944, que estabelece em parte:

II - É notório que um consideravel número de passageiros civís, sem autorização, têm sido transportados em viatura do Govêrno.

III - Ésta prática constitue uma grave ameaça á nossa segurança, porque impede que se torna efetivo contrôle da segurança destinado a restringir o movimento de elementos indesejaveis.

IV - É sabido que agentes inimigos vêm usando, ostensivamente, dêste modo de transporte quando em operações atrás de nossas linhas,. Dos agentes até aqui capturados, não menos de 15 usaram dêste meio de transporte, não só para alcançarem as areas por êles visadas, como para a sua volta ao território inimigo.

V - Isto pôsto, lembramos que nenhum passageiro civil poderá ser transportado em viaturas do Govêrno, a menos que possúa um passe oficial autorizando tal transporte. Unidades e Cuarteis Generais deverão encarecer a todos os motoristas sob o seu comando, a gravidade dêste assunto e deverão assegurar que êles estejam ao corrente das presentes instruções.

3 -Os passes oficiais são:

a) - Permissão para passageiros em viaturas a serem fornecidas a empregados civis e Unidades Militares (Ver parag. iV e apêndice A).

b) - Andosso nos "Trip-Tickets" para passageiros civís, ocasionalmente autorizados (Ver parag. V, apêndice B).

c) - Exceto em casos de emergência, ou como está previsto no parag. IV - B, qualquer civil viajando mais de 10 kilometros, deverá ter uma permissão de viagem da AMG, além da permissão para passageiros em viaturas, ou do endosso do "Trip-Tickets" (A e E acima). A permissão de viagem do AMG, por si só não é suficiênte para que o civil viage em uma viatura do Govêrno, e não autoriza o motorista a transportar o civil, seu portador.

4 - A emissão de permissão, para passageiros em viaturas, empregados civís de Unidades Militares sob o Comando do V Exército, obedecerá às seguintes regras:

a) - Empregados cívis poderão ser transportados em viaturas pertencentes a Unidade que os empregue, contanto que tais empregados estejam munidos de uma permissão, individual, para transporte em viaturas, assinada pelo Oficial Comandante do Batalhão, Regimento, Unidade Superior, Divisão, Corpo ou Exército.- Éstas permissões deverão ser emitidas sómente pelo periodo necessário ao serviço, mas, em caso algum, por mais de 10 dias. Após a expiração de sua validade, a permissão deverá ser devolvida ao Oficial que a emitiu, e caso seja necessário novo transporte, uma nova permissão deverá ser emitida. As Unidades deverão ter um registo completo de tais permissões. O Transporte, em viaturas militares, será permitido, sómente, em objéto de serviço.

b) - Os empregados civis que, normalmente, acompanharem uma Unidade militar em seus deslocamentos de uma localidade para outra, não necessitam de autorização especial para o deslocamento superior a 10 kilometros, emetida pela AMG enquanto permanecerem nas áreas destinadas aos estacionamentos de tais unidades, ou em viaturas a elas pertencentes.

c) - Os empregados civís que viagem em licença ou para outros fins não oficiais, para além de 10 kilometros de sua Unidade militar, devem possuir uma permissão de viagem da AMG, que pode ser obtida pelo civil ou pelo Comandante da Unidade, com o oficial da AMG mais prósima.

d) - Os empregados civis deverão conduzir consigo, sempre, suas carteiras de identidade civil.

5 - Os passageiros civís, não empregados, poderão, ocasionalmente, ser transportados em viaturas militares sem a "permissão de transporte em viaturas" nos seguintes casos, contanto que o "Trip-Tickets" seja endossado por um oficial autorizado a emitir permissões (Ver apêndice B):

a) - Afim de servirem como testemunhas em Côrtes Marciais, Conselhos, Inqueritos, quando arrolados pelos advogados das côrtes de Justiça, Presidentes dos Conselhos, Oficiais encarregados de Inqueritos, etc..

b) - Quando auxiliando a busca de alimentos ou outros suprimentos para Organizações militares. Deverão ser autorizados por Oficial superior.

c) - Quando trabalhando em Bailes, Reuniões, Teatros, etc., oficialmente organizados. Deverão ser autorizados por oficial superior, além de que a viatura deverá estar a cargo de um oficial.

d) - Em caso de emergência de natureza oficial, qualquer Chefe de Polícia, Oficial de Polícia Militar, ou Agente de CIC poderá endossar um "Trip-Tickets" para o transporte de civil.

6 - a) - A Polícia Militar fará parar todas as viaturas transportando civís. Os civís encontrados sem os passes de autorização, serão conduzidos aos Q.G. da Polícia, para posterior identificação, e quando considerados suspeitos, serão enviados para investigações para o CIC.

b) - O oficial signatário de permissões atribuidas a passageiros civis, é, pessoalmente responsável no caso em que o transporte não se destine, unicamente a fins de serviço e nos casos de uso desnecessário das viaturas e de ameaça à segurança. A Polícia Militar deverá parar, todas as vezes que lhe parecer, que passes foram emitidos para fins não autorizados. Os oficiais que emitirem passes contrariando as regras aqui estabelecidas, serão submetidos a severas penas disciplinares.

7 - Recomendo-lhe que éstas instruções sejam dadas a conhecimento de todas as tropas sob êste Comando, e que a ação disciplinar seja aplicada contra os violadores. (Do Bol. Res. nº 8, de 20-XI-944, da la. D.I.E.).

III - AQUISIÇÃO ILEGAL DE RECURSOS LOCAIS:

Transcreve-se, para conhecimento do 1º Esc. e la. D.I.E., os números 1, 2, 3 e 4 do of. AG-400-Z, de 30-X-44, do Q.G. do 5º Exército:

"1 - O grande número de reclamações legitimas e substanciadas feitas por civís contra membros das unidades militares na área do 5º Exército, indica que os Comandantes de Unidades, ainda não estão capacitados de suas responsabilidades afim de prevenir a pilhagem e roubo, por parte das tropas.

2 - Muitos dos casos, referem-se à ação abusiva por parte de nosso pessoal contra os civís, que protestam contra a remoção ilegal de seus bens. Mesmo quando não seguida de tal ação, a gravidade dos casos de pilhagem e roubo, não pode ser constestada.

3 - Existem instruções positivas, em mãos de todas as unidades em fórma de Instruções Administrativas, publicadas por êste Q.G., que estabelecem o sistema para a requisição legal ou compra dos recursos locais.

4 - Qualquer reclamação posterior recebida por Q. G., será imediatamente investigada e, nos casos devidamente conprovados, a necessária ação disciplinar será tomada. Os comandantes, serão considerados responsaveis pela observância destas instruções".- (Do Bol. Res. nº 8, de 20-XI-944, da la. D.I. E.).

- 4a. PARTE -
Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: Ten. Cel. Villeroy França.-
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub-Cmt.

-:(FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):- Q.B. em LIVORNO, 27 de Novembro de 1944.
F. E. B.
S. B. B.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 21):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-
Sem alteração

-: 2a. PARTE :-
Sem alteração

:- 3a. PARTE :-

I - DEPÓSITO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA:

1 - Gestão Material -

Pelo of. de lig. em Napoles, foram encaminhados a êste Comando, os pedidos de material abaixo, requisitado à P.B.S. e entregue ao Deposito de Intendência em Napoles, conforme cópias arquivadas nesta Secretaria:

Para o Q.B.B. - requisição nº 019, de 26-IX-44:
Map of Italy
1:200,000
- Sheet nº 11 - ea - 6
- Sheet nº 12 - ea - 10
- Sheet nº 13 - ea - 8

Para o S.I. - Requisição nº 020, de 26-IX-44:
Paper, stencil, mimeograph
8 1/2 x 18" - quire - 200
Paper, mimeograph, 8 x 13" - ream - 100
Varnish, correction, stencil - btl - 1-oz. bottle -100
Ink, mimeograph, black, 1-lb can - can - 100.

Para o Aprovisionamento - Requisição nº 021, de 11-X-44 - C Rations - case - 6.

Para o Almoxarifado - Requisição nº 022, de 21-X-44 - Bulbs, light, 60 W, 160V - each - 3
Bulbs, light, 100 W, 160V - each - 3.

Para o Dep. Int., conforme relação, os seguite material:

Acessórios para fogão, caixa	33
Aquecedores de emersão	31
Baldes	99
Barraca Deposito	28
Barraca piramidal	97
Cama de campanha	334
Cama rôlo	250
Camisa para lampeão	36
Cobertor de lão	5.406
Corda para barraca	5.400
Cobertura para cosinha	35
Capacete de aço, completo	523
Cantina	1
Deposito para agua	1.135
Deposito para gazolina	249
Estaca para barraca de praças	27.000
Estojo para carpinteiro	10
Fogões a gazolina	95
Lampeão a querozene	18
Lanterna eletrica	15
Latrina completa	35
Macete	20
Maquina de escrever	1
Mosquiteiro	3.900
Machado	10
Pano para barraca de praça	5.400

Picareta	40
Pás	120
Pau para barraca de praça	5.400
Perneira de lona	5.100
Queimador suplementar para fogão	21
Recipiente galvanisado com capc. para 10 galões-	90
Recipiente galvanisado com cap.para 16 galões..	9[illegible]
Recipiente galvanisado com capc.para 24 galões.	90
Recipiente galvanisado com capc.para 32 galões.	31
Saco de lona para esterilisar agua	52
Tubo flexivel	9

- 4a. PARTE -
Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere ________________________
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub. Cmt.

-:(FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
F. E. B.
S. B. B.

Q.B. em LIVORNO, 3 de Dezembro de 1944.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 22):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-

Sem alteração

-: 2a. PARTE :-

-: 3a. PARTE :-

I - SERVIÇO DE SAÚDE:

1 - Medidas de higiene e profilaxia:

a) - Serviço Neuro-Psiquiatria da F.E.B. - Comunicação - Conforme of. nº 3, de 25-XI-44, do Cel. Chefe do S.S. do 1º Escalão da F.E.B., acha-se organizado o Serviço Neuro-Psiquiatria da F.E.B., diretamente subordinado à Chefia do S.S. nos seguintes moldes:

A) - Secção Avançada: no Posto de Tratamento da Divisão (B.Saúde).

a) - Missão: Contáto imediato com os casos de disturbios mentais; recolhimento diréto das unidades e tratamento precóce; recuperação a muito curto praso (até 5 dias); triagem de simuladores e histéricos;

b) - Meios: 1 - Pessoal - Chefe - Cap. Médico Mirandolino Caldas Filho (neuro-psiquiatra) e 4 praças de saúde;

2 - Material - 1 barraca de 10 leitos e material sumário para retêr e tratar os paciêntes recuperaveis em muito curto praso.

- Aproveitamento de meios do B. Saúde;

B) - Secção de Hospitalização anéxa ao 16th Evacuation Hospital (Pistoia):

a) - Missão - Recepção de mentais evacuados da Secção Avançada; recuperação a curto praso (até 8 dias)

b) - Meios: Pessoal - Chefe - Cap. Médico Nelson Bandeira de Melo (Neuro-psiquiatra);

- pessoal auxiliar da Secção de Hospitalização;

c) - Material: - o de Hospital:

C) - Secção de Hospitalização anéxa ao 7th Station Hospital (Livorno):

a) - Missão: Recepção e tratamento dos evacuados da Secção anterior, em trânsito para a retaguarda; recuperação a curto praso (até 8 dias);

b) - Meios - Pessoal - Chefe - 1º Ten. Mé. Rubens Lacerda Manna e Pessoal auxiliar da Secção de Hospitalização;

Material: o de Hospital;

D) - Secção de Hospitalização anéxa ao 45th General Hospital (Napoles):

a) - Missão: Recebimento dos evacuados que não devem ser tratados nos escalões anteriores; tratamento dos recuperaveis a longo termo (até 120 dias); evacuação para o Brasil dos resuperaveis a praso superior e dos irrecuperaveis;

b) - Meios: Pessoal - Chefe, Cap. Méd. Jurandir Manfredini; e pessoal auxiliar do Hospital; material: o do Hospital: (Do Bol. Res. nº 9, de 30-XI-44, da 1a. D.I.E.)

- 4a. PARTE -

Confere: [signature]
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. Sub-Cmt.

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

-(FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA):- Q.B. em LIVORNO, 8 de Dezembro de 1944.
F. E. B.
S. B. B.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 23):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-

Sem alteração

-: 2a. PARTE :-

Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DEPOSITO DE MATERIAL EM TRÂNSITO:

1 - Gestão Material:

a) - Material de guerra química - Recolhimento:

Pelo Depósito de Material em Trânsito, foi recolhido o seguinte material de guerra química:

1 - Procedente de Piombino:

Hose, tubos - caixas	12
Curtain Gas proof - caixas	13
Kit gas mask water proofing - caixas	16.

(Of. nº 14, de 5-XII-44, do Chefe do D.M.T.B.).

2 - Procedente da S.G.Q. da 1a. D.I.E.:

Latas de Agente "DANC"	120
Caixas contendo material de guerra química	83
Bornais contendo mascaras a granél	15

(Of. nº 15, de 7-XII-44, do Chefe do D.M.T.B.).

II - DIVERSOS:

1 - Dissolução da Comzone - Mtousa, na Italia - Comunicação :

A "General Orders Number "123" de MTOUSA, de 6 de Novembro, estatue que, a partir de 20 de Novembro de 1944, fica dissolvido COMZONE, MTOUZA, no Teatro de Operações da Italia.

A transferência das Secções e Serviços de COMZONE, será ultimada sob a direção do Comando Geral de COMZONE, MTOUSA, em coordenação com as Secções de Estado Maior de MTOUSA.

A séde dos "Services of Supply" passou para a França com a designação de SOLOC (Services of the Line of Communications).

A Secção de Ligação em Caserta, passa a ser creditada diretamente junto ao AFHQ, MTOUSA.

(Ofs. Reservado nºs 122 e 140, de 20-XI e 4-XII-44, respectivamente, do Major Luiz Gomes Pinheiro, of. de lig. junto ao Mtousa).

-: 4a. PARTE :-

Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: Ten. Cel. Villeroy França.-
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. Sub-Cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
F. E. B.
S. B. B.

Q.B. em LIVORNO, 15 de Dezembro de 1944.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 24):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-

Sem alteração

-: 2a. PARTE :-

Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Função de oficial - O Sr. Col. Neal H. McKay, Executivo de G-4, MTOUSA, foi promovido a General de Brigada efetivo, pelo Congresso dos E.U., indicação Presidencial.

O Exmo.Sr.Gen. McKay continuará no E.M. de MTOUSA, passando a Deputy G-4, MTOUSA.
(Of. Ostensivo nº 159, de 9-XII-44, do Major L.G.Pinheiro,Of. de lig., junto ao MTOUSA).

II - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE BASE:

Conservação de material - Nas inspeções frequentes e outras visitas que o Chefe do S.M.B. vem fazendo, têm sido verificadas falhas graves no trato do material em algumas Unidades.

Na Cia. de Manutenção é frequente o número de entrada de viaturas automoveis e armas para consêrto, cujas avarías constatam muitas veses a falta de absoluto cuidado e imperícia de seus detentores dirétos.

O fáto de se acharem em atividade constante, na situação de guerra em que nos encontramos, não justifica de modo algum o desconhecimento e a inobservância dos nossos manuais técnicos por parte dos detentores diretos dêste material, principalmente, primeiro escalão de manutenção, nem enoontra motivo algum da parte de outros, que alegam abusivamente a falta de tempo para cuidarem do material que lhes é entregue, a-fim-de cumprirem as suas diferentes missões.

No intuito de sanar e evitar a reprodução dessas falhas o Chefe do S.M.B. participou que vem fazendo distribuir desde o Brasil, inúmeros manuais técnicos e outras instruções em quantidade suficiente às Unidades da Divisão.

Assim, as Unidades devem providenciar para que os oficiais responsáveis diretos pela instrução relembrem em sessões diárias, os conhecimentos e outras prescrições de caráter técnico quanto ao funcionamento, trato e limpeza do material destinados às mesmas, a-fim-de que esteja sempre em perfeitas condições de emprêgo.

O S.M.B. está organizando e distribuindo notas de caráter instrutivo para orientar o desenvolvimento das Seções de Instrução entre as Unidades desta D.I.E..(Do Bol.Res. nº 10, de 9-XII-44, da 1a.D.I.E.).

III - DIVERSOS:

Falecimento de praça - Foi sepultado, no dia 29 de Novembro, p. findo, no Cemitério do Hospital 17, em Napoles, o soldado Francisco Vitoriano, do 6º R.I..(Of.nº 118,de 30-XI-44, do Of. de lig. em Napoles.).

-: 4a. PARTE :-

Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel.Cmt.

Confere: [signature]
Frederico Villeroy França
Ten.Cel.-.Sub-Cmt.

-:(FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):- Q.B. em LIVORNO, 17 de
F. E. B. Dezembro de 1944.
S. B. B.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 25):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-

Sem alteração

-: 2a. PARTE :-

Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DEPÓSITO DE MATERIAL EM TRANSITO:

1 - Material em depósito - Publica-se abaixo, para os devidos efeitos, o material de saúde, em depósito no D.M.T.B., em 15-XII-1944:

1 caixa contendo material para esterilisação; 1 caixa contendo um aparelho para anestesia; 1 caixa contendo um aparelho aspirador (quebrado); 9 caixas "Frestment Gas Casualty" 3 canastras com utensilios; 4 canastras com medicamentos; 7 canastras com material cirurgico; 1 canastra com material de laboratório; 6 caixas com medicamentos; 2 caixas com impermeaveis; 8 caixas com material de penso; 1 caixote com caixa de papelão; 1 caixa com plasma; 5 caixas com gêsso; 1 caixa com medicamentos brasileiros (aberta); 1 caixa com travesseiros; 1 caixa com pijamas (só calças, aberta);2 caixas com pentotal; 1 caixa com copos de papelão; 3 caixas com material cirurgico; 21 caixas com equipamento para soldado de saúde;8 mochilas de enfermeiros; 3 caixas contendo gase e material de penso; 5 volumes contendo cobertores; 2 caixas contendo cobertores (uma aberta); 1 volume contendo equipamento para soldado de saúde; 55 padiolas; 4 engradados contendo rodas para carro para padiolas; 6 volumes contendo aparelho de imobilização; 1 engradado contendo cama de ferro; 11 caixas contendo curativo individual (de tamanhos diversos e imcompletas); 1 caixa contendo vidros de "Repelent"; 5 caixas contendo lenções; 2 caixas contendo toalhas felpuda (uma aberta); 6 caixas contendo gase (Incompletas);5 caixas contendo esparadrapo; 8 caixas contendo material para raiologia, luvas etc. (duas caixas incompletas); 1 caixa contendo latas de medicamentos de urgência (para viaturas); 4 torpedos de oxigenio vasios.- (Of. nº 18, do Chefe do D.M.T.B.).

II - DIVERSOS:

1 - Creação do E.M.E. da F.E.B. no interior (E.M./F.E.B./I) - Organização e atribuições - O Chefe do E.M./F.E.B./I comunicou a êste Comando, em of. n. 880-C 3a. Secção, datado de 16-XI-44, a creação, por ordem do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, do Estado Maior Especial da F.E.B., no Interior, o qual, sob á sua chefia, já se acha instalado e em pleno funcionamento, no 2º andar do Palacio da Guerra, local anteriormente ocupado pelo Comando do 1º Grupo de Regiões Militares.

Comunicou também que todas as questões relativas à vida, ao deslocamento e instalação, ao equipamento, à instrução e às operações da F.E.B. estão sendo tratadas pelo Estado Maior em apreço, cujo chefe desempenha as funções de principal auxiliar e conselheiro do Exmo. Sr. Ministro da Guerra em todos os assuntos relacionados, diréta ou indiretamente, com a F.E.B.. (Do Bol. Res. nº 11, de 14-XII-944, da 1a. D.I.E.).

-: 4a. PARTE :-

Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere: ____________________
Frederico Villiscoy Franco
Ten. Cel. - Sub-Cmt.

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
F. E. B.
S. B. B.

Q.B. em LIVORNO, 23 de Dezembro de 1944.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 26):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-

Sem alteração

-: 2a. PARTE :-

Sem alteração

-: 3a. PARTE :-

I - DEPÓSITO DE MATERIAL EM TRANSITO:

1 - Gestão Material:

a) - Entrega de material - Pelo D.M.T.B., foi feito do material abaixo, que se achava recolhido aquele Depósito, aos seguintes oficiais e Unidade:

1 - ao 1º Ten. Adjunto do S.G.Q. Waldyr de Lima e Silva, um volume contendo material de Guerra Química;

2 - ao 2º Ten. Farmaceutico Joseph Assis, do Btl. de Saúde (Cia de Tratamento), 55 padiolas, 3 volumes contendo cobertores e 1 caixa de pijamas de lã para baixados;

3 - ao Cap. Méd. Wilson Rocha, uma canastra brasileira nº 4 e uma caixa para canastra brasileira nº 4;

4 - ao Ten.Cel. Sebastião Augusto de Carvalho, os sacos "B" pertencentes ás enfermeiras Maltilde Guimarães e Lindaura Galvão, os quais se achavam recolhidos sob o código nº100.

5 - ao Ten.Cel. Carlos de Paiva Chaves, 8 camas de campanha, pertencentes ao 11º R.I.. (Ofs. nºs 19 e 20, do Chefe do D.M.T.B.)...

b) - Recolhimento de armamento - Pela Cia. de Manutenção, foi recolhido ao D.M.T., 54 caixas, contendo rifles calibre 30, sendo que quatro das referidas caixas estavam abertas e o armamento enferrujado.- (Of. nº 21, do Chefe do D.M.T.).

II - ADMINISTRACÃO:

1 - Almoxarifado:

a) - Recebimento de armamento: Pelo Almoxarifado do Q.B., foi recebido do D.M.B. da 1a. D.I.E., 50 fuzis U.S. Remigton Rand, modelo 1903, e de numeros:

3207636; 1.190.842; 3.158.665; 3.313.282; 317.549; 71.909; 3.307.005; 307.259; 841.084; 3.275.013; ..... 3.169.092; 1.526.241, êste de série D-28.179; 286.224;3.105.988; 1.259.092;1.284.066; 3.158.243;3.314.494; 1.293.520; 3.134.466; 3.192.742; 3.235.693; 3.187.840;3.106.508; 302.687; 10.052; 1.187.690; 3.280.976; 3.337.836; 3.249.511; 1.216.816; 30.100; 685.294; 999.938; 3.329.583; 3.333.599; 995.924; 1.438.511; 3.165.245; 3.143.385; 343.171; 1.311.838; 1.426.806; 3.147.492; 1.493.155; 1.319.365; 3.278.757; 3.158.351; 1.176.669 e ..... 3.240.115..

10 Pistola 45 m/m, Remigton Rand modêlo 1911, de numeros: 1.514.007; 1.512.425; 1.512.413; 1.512.764; 1.515.878; 1.515.882; 1.514.324; 1.514.320; 1.512.438 e 1.515.864.

5 sub-Metratradoras Thompson, calibre 45-M-1, de numeros: 131.766; 51.772; 544.644; 42.282 e 133.612

b) - Recebimento de munição - Pelo Almoxarifado deste Q.B., foi recebido do Depósito O-4-29 (Pistoia), a seguinte munição:

Cartucho calibre 45 ml m/m., 1.800 (Para Pistola e Sub-metralhadora);

Cartucho calibre 30 m/m., 3.000 (Para Fuzil).

c) - Carga - Em consequência das letras a e b, o 2º Ten. Almoxarife deste Q.B., providêncie a inclusão em carga, do referido armamento e munição.

-: 4a. PARTE :-

Sem alteração

Confere: [signature]
Frederico Villerou França
Ten. Cel. Sub-Cmt.

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confer em Nelson 2º/1 ... Comunicação

-:(FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA):-
F. E. B.
S. B: B.

Q.B. em LIVORNO, 23 de Dezembro de 1944.

-:(BOLETIM RESERVADO Nº 27):-

Para conhecimento dos Serviços de Base e devida execução, publico o seguinte:

-: 1a. PARTE :-
Sem alteração
-: 2a. PARTE :-
Sem alteração
-: 3a. PARTE :-

I - COMANDO DO 5º EXERCITO - ASSUNÇÃO - COMUNICAÇÃO:

O Exmo. Sr. Ten. Gen. Lucian K Truscott Jr. comunicou que de conformidade com o Reg. 600 - 20 e em obediência à ordem por carta baixada pelo Q.G. Mtousa em 14 de dezembro de 1944, assumiu o Comando efetivo do 5º Exercito dos EE. UU., às 12,00 horas de 16 de dezembro de 1944.- (Do Bol. Res. nº 12, de 20-XII-44, da 1a. D.I.E.).

II - FUNÇÕES DE OFICIAL NO E.M. DO 5º EXERCITO:

O Exmo. Sr. Ten. Gen. Lucian K Truscott Jr. comunicou que o Gen. Bda. Don E. Carleton, C15415, GSC é nomeado seu chefe de E.M., ficando dispensado o Gen. Alfred M Gruenther, O12242, GSC daquelas funções. (Do Bol. Res. nº 12, de 20-XII-944, da 1a. D.I.E.).

III - DIVERSOS:

1 - Ocupação de predios pela Tropa Brasileira:

I - Tendo se verificado pelas reclamações feitas a êste Comando, constatadas posteriormente pelas investigações procedidas, que elementos da F.E.B., por ocasião da ocupação de predios, se conduzem de maneira pouco recomendavel, arrombando portas, depredando moveis, inutilizando documentos e papeis particulares, estragando objetos de uso pessoal dos moradores e, o que é mais, se apropriando, indevidamente, do que não lhes pertence, e sendo certo que tais fatos se produzem, principalmente, pela falta da assistência constante e permanente que os oficiais devem ter à tropa que comandam, recomendo, para que tais fatos não mais se reproduzam, a adopção das seguintes medidas por ocasião da ocupação de qualquer edificio, fóra de PORRETA TERME:

a) - a designação de um oficial da tropa a ser alojada, para verificação do estado em que se encontra o edificio, antes da ocupação e que providenciará sobre a guarda e segurança do que encontrar;

b) - a adopção de rigorosas medidas de higiêne e de limpeza durante todo o periodo da ocupação;

c) - o cuidado absoluto com tudo que se encontrar no edificio, impedindo que objetos ou documentos se extraviem se estraguem ou se inutilizem;

d) - a entrega do edificio, pelo oficial que o examinou por ocasião da ocupação, no estado em que o encontrou e em perfeita condições de limpeza e de higiêne.

Outrossim, para que a tropa possa ter constante e permanente assistência de seus oficiais e sargentos, é terminantemente proibida, por ocasião da ocupação de edificios, em qualquer localidade que os oficiais e sargentos fiquem em local diverso do da sua tropa. Pelas irregularidades que forem verificadas durante a ocupação ou pela falta do cumprimento das medidas determinadas nas presentes instruções, serão responsabilizados os comandos respectivos. A ocupação de predios, dentro de Porreta Terme continúa subordinada à autorização prévia da 1a. Secção do Estado Maior. (Do Bol.Res. nº 12, de 20-XII-944, da 1a. D.I.E.).

2 - Normas de conduta - Recomendação:

I - A Fôrça Expedicionaria Brasileira enviada para, com as demais nações aliadas, combater na Europa pela cauxa nobilitante da libertação dos povos oprimidos por outro povo caracteristicamente agressor - o alemão -, nunca teve duvida quanto ao grande esfôrço que dela seria exigido para o desempenho das suas missões.

II - Estar na guerra é estar pronto a sacrificios de toda natureza: do confôrto do lar ou do quartel, da saúde, da vida.

Estar na guerra é ficar permanentemente sujeito às ações aéreas do inimigo, que sempre encontra oportunidade para manifestar-se.

Estar na guerra é ficar sujeito aos rigores das estações, de dia e de noite, é sentir a dureza do terreno.

III - À FEB, que iniciou a sua atuação em frente relativamente suave, sempre se desincumbindo, de modo mais que satisfatorio, das missões que lhe foram afetas, cabe hoje, após completamente integrada, a de expulsar o alemão das posições dominantes que ocupa, afim de, no conjunto do 5º Exercito, apressar o desfecho da luta no Teatro Italiano.

Para o bom êxito da nossa tarefa muito esfôrço teremos de despender. Mas haveremos de atingir o objetivo a que nos impusermos, porque, mais do que a nossa honra individual, jogamos neste embate a Honra Nacional que saberemos manter, qualquer que seja o sacrifício exigido.

IV - É para tal, necessário e indispensavel, que todos os chefes militares, todos os oficiais, todos aqueles que exercem funções de comando até dos mais elementares grupamentos, saibam transmitir aos seus comandados os principios básicos de nossa condut a, abaixo especificados:

1º- Confiança integral na ação dos chefes de todos os escalões. Jamais admitamos que ordem de qualquer natureza possa ser dada sem que para a prévia decisão haja desconhecimento da situação dos executores. Os chefes são capazes, sabem por que, quando e onde devem fazer atuar os seus subordinados. Sabem o que deles se pode exigir e sabem até que limite pode chegar o esfôrço solicitado.

Façamos questão de honra de adotar, neste aspecto, o lema - Ordem recebida, ordem integralmente cumprida - Nenhum comentário, nenhum murmúrio. Assim fazendo, todos subimos no conceito dos camaradas.

Por outro lado saibamos reprimir energicamente qualquer manifestação contrária.

Manteremos, assim, a coesão moral da F.E.B..

2º- Fidelidade nas informações - A verdade deve ser objeto de culto especial. Só afirmemos aquilo de que tenhamos absoluta certeza. Empreguemos, no caso contrário, expressões duvidosas. Não tenhamos condescendência com os levianos e alarmistas.

Os chefes se baseiam nas informações, principalmente no que se relaciona com o emprego dos meios, em qualquer situação de combate. É indispensavel que as informações sejam verídicas, positivas ou negativas. O desrespeito a este princípio elementar pode levar a resultados desastrosos para o conjunto. Sejamos, pois, sóbrios nas informações e só afirmemos ou neguemos aquilo que é verdadeiro. Façamos, tambem, guerra ao boato, sempre irritante e nocivo.

3º- Iniciativa e responsabilidade -O maior confôrto moral a que pode aspirar o militar brioso é o de possuir a confiança plena dos seus chefes. Ésta confiança é im-

posta pela exemplar conduta, pelo valor profissional, pelas qualidades morais, pela assistência aos comandados.

O exercício do comando, na sua plenitude, baseia-se, antes de tudo, na confiança recíproca entre chefes e subordinados. Dessa confiança surge a divisão do trabalho, a responsabilidade e a iniciativa de cada qual, no círculo das respectivas atribuições.

Saibamos, daí, permitir a máxima iniciativa dos chefes subordinados. . Amparemo-los nas suas dificuldades, mas não hesitemos em atuar com energia contra aqueles que não souberem corresponder à confiança dos chefes. Nada de sentimentalismo em tal caso, pois na tolerância dispensada ao tímido, ao incapaz, ao indiferente, está, muitas vezes, o insucesso das ações de uma unidade, o qual se refletirá em toda a FEB e virá a afetar o nosso Brasil.

4º - Discreção e comedimento de linguagem - Atuamos em um Teatro cuja população civil possuia um governo aliado do nosso inimigo. Possivelmente no seu meio ainda se encontram elementos sempre prontos a auxiliar os nazi-facistas. Sejamos discretos e estejamos alertas ao manejo da espionagem multiforme.

Falemos aos nossos homens sobre a inconveniência de conversas com civis, aparentemente inofensivos.

Também nunca murmuremos, principalmente em presença de subordinados, pois deixamos transparecer desconfiança nos chefes ou comandados. O chefe toma decisões por sí mesmo e não por sugestões de comandados. O contrário é a afirmação de ausência de personalidade.

5º - Realidade nas impressões - Todo exagero de impressões é condenavel, e mais ainda quando manifestado aos subordinados. É certo que se não deve deixar de informar, ao dar missões, que a zona de ação está sujeita a violenta barragem de morteiro, que a artilharia ou as metralhadoras podem bater tal ou qual parte do terreno, mas isso com a noção única de fazer o comando progredir nas melhores condições. Jamais admitamos que a atuação inimiga impossibilita o cumprimento da missão. O contrário seria afirmar que o chefe exige o impossivel.

Do mesmo modo quanto ao rigor da estação. Preferivel será exigir a execução das medidas contra o frio a declarar que os nossos homens não resistem a ele. Instruamos a nossa gente quanto ao uso dos agasalhos e outras medidas higiênicas. Destarte diminuiremos as perdas pelo frio.

6º - Assistência aos subordinados - Pode-se afirmar que a ação do comando se faz mais de perto sentir com a devida assistência aos subordinados. Mas assistência sob os multiplos aspectos moral, técnico, físico e profissional.

Dirijamos a palavras aos nossos comandados antes da execução de qualquer ação de importância. Lembremo-lhes a razão da nossa presença neste continente da Pátria. Elevemo-lhes a moral pela confiança que depositamos na ação de cada um.

Confortemos os feridos com nossa presença e com palavras de alento pelo que fizeram pelo Brasil. Nunca lamentemos o estado dos feridos, principalmente dos mutilados.

Honremos os restos mortais dos que caem no campo da luta. Não permitamos que sejam considerados couza. São bravos brasileiros que deram a vida pela liberdade dos povos. Merecem o máximo respeito e admiração. Não os deixemos expostos às intemperies. Façamos o impossivel para evacúa-los.

A correspondência dos militares com suas famílias deve ser objeto de interesse geral quanto à regularidade da expedição e entrega.

V - O Comandante da F.E.B. está convicto de que, orientando-nos pelas normas acima, poderemos levar a feliz termo a nossa tarefa, sejam quais forem as dificuldades e sofrimentos que tenhamos de enfrentar. Seja o nosso pensamento uno - TUDO PELO BRASIL.- (Do Bol. Res. nº 13, de 21-XII-44, da 1a. D.I.E.).-

-: 4a. PARTE :-

Sem alteração

(a) João Pinto Pacca
Cel. Cmt.

Confere:
Frederico Villeroy França
Ten. Cel. - Sub-Cmt.